Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 06/06/2013
Horas: 10h50min
Secretaria Geral

Exmo. Sr.
José da Cruz
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Pedido de Providência Nº 175/2013

Senhor Presidente:

O vereador abaixo subscrito vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, solicitar aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, **a limpeza das Ruas Belveder e Rua Almirante Tamandaré, e o asfaltamento das mesmas e que comunique os proprietários das referidas ruas para que façam o passeio público onde não houver, Bairro Linho.**

JUSTIFICATIVA

No local citado acima é necessário a limpeza das ruas pelo motivo da grama estar tomando conta do meio fio, ficando um aspecto desagradável para os moradores. Quanto à questão do asfaltamento se faz necessário para melhorar a trafegabilidade de veículos nestas referidas vias. Por fim a solicitação para que o setor competente da prefeitura verifique e posteriormente notifique os proprietários que não possuem passeio público, para que realizem o mesmo dentro das normas estabelecidas pela prefeitura, facilitando a circulação dos pedestres e gerando uma melhor segurança aos mesmos, inclusive crianças e idosos.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2013.

Luiz de Brito
Vereador da Bancada do PSD